



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Condeúba

1

Terça-feira • 22 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3024

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Condeúba publica:

- **Decreto nº 022 de 22 de fevereiro de 2022** - Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autarquia e Fundacional do Poder Executivo Municipal.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



ESTADO DA BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: [contato@govemodecondeuba.ba.gov.br](mailto:contato@govemodecondeuba.ba.gov.br)

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

#### DECRETO Nº 022 de 22 de fevereiro de 2022.

**“Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autarquia e Fundacional do Poder Executivo Municipal”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação aplicável,

#### DECRETA:

**Art.1º-** Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autarquia e Fundacional do Poder Executivo Municipal de Condeúba, os dias 28 de fevereiro e 1º de março do ano em curso.

**§ 1º -** Exclui-se do ponto facultativo de que trata este artigo os serviços públicos essenciais tais como serviços relativos à saúde pública, vigilância e demais correlatos à essencialidade da administração pública.

**Art.2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba, 22 de fevereiro de 2022.

**Silvan Baleeiro de Sousa**

Prefeito Municipal